



## **CHAMADA - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS DE CULTURA E POLÍTICA (FLUXO CONTÍNUO)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Estudos de Cultura e Política (PPCULT) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no cumprimento de suas atribuições legais, vem por meio deste tornar público a chamada para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no Programa, em **fluxo contínuo**.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Esta chamada estabelece regras para o credenciamento de docentes para atuar no Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política no âmbito da Universidade Federal do Amapá (PPCULT/UNIFAP), na qualidade de Permanentes e colaboradores, em fluxo contínuo. Os candidatos podem ser professores da UNIFAP ou de outras Instituições de Ensino Superior e/ou de Pesquisa do país, resguardados os limites estabelecidos pela Capes.

**Parágrafo único:** A qualquer tempo, o candidato interessado em se credenciar, cumprindo requisitos mínimos estabelecidos pela coordenação do programa e disposto no **item 3**, pode apresentar pedido de credenciamento nos termos estabelecidos pelo presente edital.

**1.2.** De acordo com a CAPES, o “Mestrado Profissional” tem como foco principal os estudos e técnicas que promovem uma alta qualificação profissional. Essa característica é o que o diferencia do mestrado acadêmico, embora ambas as modalidades, como programas de pós-graduação stricto sensu, concedam o título de Mestre.

**1.3.** O Mestrado Profissional busca atender a uma demanda socialmente identificada por capacitação profissional, integrando os conceitos de Ciência (Conhecimento), Tecnologia (Inovação) e Técnica (Arte). Dessa forma, ele não se opõe à oferta e

expansão do Mestrado Acadêmico, nem pode ser considerado uma alternativa com padrões menos exigentes ou menos rigorosos do que os métodos científicos usualmente adotados pela pós-graduação.

**1.4.** Entre as especificidades do Mestrado Profissional, destaca-se a composição de seu corpo docente, que está comprometido em contribuir para uma produção intelectual composta por publicações técnico-científicas e por diferentes tipos de produtos técnicos ou tecnológicos, artísticos e/ou culturais.

**1.5.** O Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política é um Programa de Pós-Graduação da Área Interdisciplinar da Capes, tendo como área de concentração **Estudos Interdisciplinares em Cultura na Amazônia**. As linhas de pesquisa do PPCULT são:

**Linha 1 - Práticas, Produtos e Processos Culturais:** Compreende a investigação de fenômenos sociais perpassados pelos processos de constituição de sentidos na ação político-cultural de sujeitos, grupos e movimentos sociais, no âmbito da sociedade civil, a partir da apropriação, planejamento, formulação e/ou produção de dispositivos e artefatos tecnológicos e comunicacionais, da arte e da literatura nas suas mais diversas linguagens, gêneros e formatos em um contexto de produção, circulação e reconhecimento de sentidos, de saberes e conhecimentos científicos e inovação tecnológica.

**Linha 2 - Cultura Política, Deliberação Pública e Organizações Sociais:** Compreende a investigação de processos sociais permeados pela ação político-cultural de sujeitos, grupos e movimentos sociais na produção/afirmação das identidades e na busca por reconhecimento e direitos, com ênfase na investigação, planejamento de metodologias e/ou projetos de intervenção relacionados a processos de produção da diferença como dinamizadores da organização política e deliberação pública em esferas públicas, instituições políticas e demais espaços sociais comunitários e tradicionais.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Serão selecionados docentes permanentes e/ou colaboradores para cada linha de pesquisa, chamados conforme a demanda do PPCULT, obedecendo, estritamente, o Regimento Programa e as regras e limites estabelecidos pela Capes.

## **3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

**3.1.** Possuir título de Doutor.

**3.2.** Preferencialmente, ter vínculo como docente efetivo na Universidade Federal do Amapá;

**3.3.** Não pertencer a nenhum outro programa de Pós-graduação Stricto Sensu na condição de permanente.

**3.3.1.** Excepcionalmente, admitir-se-á a inscrição de candidatos que componham o corpo docente de outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu na condição de permanente. Nesse caso, o candidato deve incluir em sua inscrição uma carta

informando a sua situação atual nos programas em que participa, o número de orientandos, bem como o seu planejamento para conciliar as atividades em mais de um Programa.

**3.3.2.** Independente de sua classificação nesta Chamada, docentes que participem de outro(s) programa(s) só poderão ser credenciados como permanentes caso o PPCULT não tenha atingido o limite máximo permitido pela Capes, que é de 50% (cinquenta por cento) do corpo docente permanente em outros cursos de pós-graduação stricto sensu.

**3.3.3** O credenciamento candidatos aprovados, na modalidade docente permanente externo, está condicionada ao limite máximo de 30% do total de docentes permanentes internos do Programa.

**3.3.4** O credenciamento candidatos aprovados, na modalidade docente colaborador, está condicionada ao limite máximo de 40% do total de docentes permanentes do Programa.

**3.4.** Ter disponibilidade para orientar, ministrar aulas, submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como contribuir nas demais atividades, de acordo com as necessidades do Programa, tendo dedicação mínima semanal de 15 horas ao PPCULT, conforme exigido pela Capes.

**3.5.** Ter, no mínimo, 01 (um) artigo publicado em periódico classificado pela Capes no extrato A e 01 (um) capítulo de livro editado, obrigatoriamente, por editora universitária, nos últimos quatro anos, a contar da data de submissão do pedido de credenciamento.

**3.6.** Apresentar comprovação de participação como pesquisador e/ou líder em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq e certificado por instituição de ensino superior e/ou outra qualquer instituição de pesquisa. Considera-se como comprovação espelho do grupo de pesquisa, disponibilizado pelo próprio sistema do Diretório de Diretório de Grupo de Pesquisa do CNPq.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições dos/das candidatos/as a docentes do PPCULT são gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico - ppcult@unifap.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item **4.6.** desta Chamada, fazendo constar no assunto do e-mail: "**Inscrição para Credenciamento PPCULT–UNIFAP - nome do candidato**".

**4.2.** O/A candidato/a receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do PPCULT ao e-mail encaminhado para este fim.

**4.3.** Para a inscrição, os candidatos devem, primeiro, preencher o Formulário de Inscrição disponível no

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7EpGe6hSUj7FEzCc7M4ttX9Appe8qVSqI00EcjZUdrrVxWA/viewform?pli=1>

**4.4.** Os candidatos devem enviar por e-mail ([ppcult@unifap.br](mailto:ppcult@unifap.br)) todos os documentos necessários para a inscrição.

**4.5.** Os documentos obrigatórios são listados a seguir, e devem ser apresentados na ordem em que aparecem. **Os documentos de A) até E) devem ser enviados em um ARQUIVO ÚNICO no formato PDF.**

a) cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) cópia do Diploma de Doutorado frente e verso;

e) Carta de Anuência da Direção e/ou responsável da Instituição em que atua declarando que o candidato dispõe de 15 horas semanais para dedicação ao PPCULT, conforme exigido pela Capes para os programas de pós-graduação.

f) Cópia do Currículo Lattes atualizado, com dados referentes aos últimos cinco anos, a contar da data do pedido de credenciamento pelo candidato, com respectiva comprovação, além de tabela de pontuação (BAREMA – ANEXO V) preenchida, em **ARQUIVO ÚNICO (lattes, comprovações e ANEXO V).** É importante que os itens pontuados no ANEXO V sejam os mesmos que constam no Currículo Lattes enviado, com respectiva comprovação.

g) Proposta de credenciamento contendo em **ARQUIVO ÚNICO** resumido, contendo:

- Apresentação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, com destaque para seus interesses de pesquisa, inserção em redes e grupos de pesquisa locais, nacionais e/ou internacionais e razões de interesse/contribuições possíveis ao Programa

- Projeto de Pesquisa (destacando a linha de pesquisa de interesse no programa)

- Projeto de Extensão (destacando a relação com o projeto de pesquisa)

- Planejamento de atuação do candidato no programa durante o quadriênio: informar disciplina que pode atuar, conforme anexo IV; listar produtos que se propõe a desenvolver considerando quantitativo mínimo estabelecido (mínimo 1 produto acadêmico (artigo em extrato A ou livro qualificado nos termos da CAPES), 2 produtos técnicos ou 2 produto artístico-cultural resultantes da ação integrada de pesquisa/extensão) e, por fim, informar outra ação de natureza acadêmico-científica que pretende desenvolver, a partir do programa.

**5.** Os projetos referentes ao item anterior deverão compreender e período de quatro

anos (quadriênio) e serão avaliados em sua aderência à Área Interdisciplinar e à área de concentração do Curso. Somente serão considerados produtos técnicos e artístico-culturais válidos aqueles que estiverem de acordo com as especificações para produção técnica presentes no Relatório de Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES; e somente serão considerados produtos artístico-culturais aqueles que seguirem os critérios estabelecidos no Qualis Artístico-Cultural da Capes.

5.1. As informações sobre conceito e especificações de produtos técnicos ou tecnológicos está disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

5.2 As informações sobre conceito e especificações de produtos artísticos e/ou culturais está disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-qualis-artistico-classificacao-de-eventos-pdf>

**5.2** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPCULT do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

**5.3** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.4** A UNIFAP e o PPCULT não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

## **6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** Não serão homologadas inscrições de candidatos que não apresentem aderência à Área Interdisciplinar, à Área de Concentração ou à Linha de Pesquisa do Programa.

**6.2** Será indeferida a inscrição do candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no **item 4.5** desta Chamada.

## **7. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS**

**7.1** O pedido de credenciamento de docentes permanentes para integrar o Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política será submetido à Coordenação do Curso e avaliado por Comissão Permanente de Credenciamento, nomeada pelo colegiado do Curso e composta por docentes efetivos do Programa, com base nos critérios indicados nesta Chamada.

**7.1** Será avaliado o candidato que apresentar os requisitos mínimos estabelecidos no **item 3** da presente chamada pública;

**7.2** Será classificado o candidato que obtiver nota mínima de 50 pontos na tabela

**de produção científica enviada eletronicamente nos** termos estabelecidos no item 4.6 (letra g) e nota mínima de 7 pontos na proposta de credenciamento - critérios estabelecidos pelo ANEXO III.

**7.3 A aprovação do candidato não resulta em convocação imediata, mas seguirá a demanda e necessidade do programa.**

Macapá, 11 de julho de 2025

 Documento assinado digitalmente  
FABIO WOSNIAK  
Data: 14/07/2025 09:10:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Coordenação do Mestrado  
Profissional em Estudos de Cultura e Política

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

Professor/a Responsável:

Endereço Lattes:

Programa: Curso de Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política

Área de Concentração: **Estudos Interdisciplinares em Cultura na Amazônia.**

Linha de Pesquisa:

Período de execução: (as atividades deverão compreender o quadriênio XX- XXX)

Introdução

Justificativa:

Objetivos Geral e Específicos:

Fundamentação Teórica e Metodologia:

Articulação com o Projeto de Extensão Proposto:

Descrição dos produtos científicos, técnicos e artístico-culturais previstos:

Cronograma:

Referências:

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROJETO DE EXTENSÃO**

Professor/a Responsável:

Endereço Lattes:

Programa: Curso de Mestrado Profissional em Estudos de Cultura e Política

Área de Concentração: **Estudos Interdisciplinares em Cultura na Amazônia.**

Linha de Pesquisa:

Período de execução: (as atividades deverão compreender o quadriênio XX- XXX)

Introdução

Justificativa

Objetivos Geral e Específicos

Fundamentação Teórica e Metodologia

Articulação com o Projeto de Pesquisa Proposto e com os produtos científicos, técnicos e artístico-culturais previstos.

Cronograma

Referências

**ANEXO III**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PROPOSTA DE**  
**CREDENCIAMENTO**

**Critério de Caráter Eliminatório:** Aderência à Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida: ( ) Aderente ( ) Não-Aderente

<b>Critérios</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Relação com a área de concentração	Adequação dos projetos à área de concentração do PPCULT e área de avaliação pela CAPES (Interdisciplinar)	3,0 pontos
2. Interrelação entre projetos de Pesquisa e Extensão	Coerência e alinhamento entre os projetos de Pesquisa e Extensão.	1,0 ponto
3. Detalhamento dos produtos previstos	Clareza e especificidade no detalhamento dos produtos: acadêmico, técnico e artístico-cultural.	2,0 pontos
5. Prazo de execução	Viabilidade dos projetos no período do quadriênio indicado.	1,0 ponto
7. Conformidade dos produtos técnicos e/ou dos produtos artístico-culturais	Adequação dos produtos técnicos às diretrizes do Relatório de Grupo de Trabalho da CAPES e/ou aos critérios do Qualis Artístico-Cultural da CAPES.	1,0 ponto
8. Originalidade, inovação e capacidade de impacto local dos produtos técnicos e/ou artístico-culturais	Capacidade de demonstrar viés inovador e impacto dos produtos resultantes do projeto de pesquisa e extensão no atendimento de demanda e/ou solução de problemática pública/coletiva local.	2,0 pontos

## ANEXO IV EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS DO PPCULT

### 1. **Cultura e Sociedade Amazônica**

**Ementa:** Estrutura da Sociedade Amazônica. Amazônia, Modernidade, Colonização e Desenvolvimento. Biodiversidade, exploração de recursos naturais e megaprojetos de desenvolvimento. Geopolítica da Amazônia: o Platô das Guianas e a Amazônia Caribenha. Povos amazônidas: cosmologias e saberes tradicionais. Cidadania das Populações Tradicionais e Ativismos Transnacionais na Amazônia Caribenha.

### 2. **Teorias da Cultura e Sociabilidade Contemporânea**

**Ementa:** Cultura, comunicação e representação como fenômenos sociais. Estudos clássicos e contemporâneos e as principais tendências e perspectivas teóricas em estudos de cultura. As dimensões culturais em práticas políticas, sociais e econômicas na contemporaneidade. Perspectivas teórico-metodológicas de investigação no campo interdisciplinar de estudos de cultura.

### 3. **Arte, Cultura e Espaço Público**

**Ementa:** Conceitos de cultura, obra de arte, arte popular, espaço público, arte urbana e arte contemporânea. Desenvolvimento em conjunto de sugestões de temas amplamente culturais e pesquisáveis da região Amazônica, como práticas artísticas, poéticas sociais e conhecimento popular. Desenvolvimento e realização da pesquisa, com proposta de intervenção preferencialmente artística e análise do processo.

### 4. **Cultura e Política na Contemporaneidade**

**Ementa:** Subjetividade, cultura e política na sociedade contemporânea. Poder, cultura e sociabilidade. Conceitos de identidade, representação, estereótipos e subalternidade. Movimentos sociais, cultura e ação coletiva.

### 5. **Cultura política, Esfera pública e Organizações Sociais**

**Ementa:** Construtivismo político e teoria do agir comunicativo; democracia e esfera pública; relações de poder político e econômico. Práticas e instituições

políticas contemporâneas a partir da análise de perspectivas críticas às condições políticas, culturais, econômicas e identitárias.

#### **6. Cultura, Identidade e Representações**

**Ementa:** Interface entre cultura, identidade e política. Perspectivas conceituais sobre identidade cultural. Interface entre identidade e representação. Interface entre identidade e visibilidade na esfera pública.

#### **7. Cultura, Tecnologia e Sociabilidade.**

**Ementa:** A transformação do mundo natural; O controle da natureza: suas repercussões simbólicas e materiais; A indústria, a produção linear e a natureza; A medicina e o biopoder; Alternativas no trato com a natureza. Dimensões sociotécnicas, cultura digital e sociabilidade contemporâneas

#### **8. Epistemologia, Práticas e Perspectivas da Pesquisa Interdisciplinar**

**Ementa:** Teoria do conhecimento, epistemologia e ciências. O progresso científico e inovação; Os valores e as atividades científicas. A objetividade e a neutralidade nas ciências sociais. Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade sob a perspectiva crítica.

#### **9. Estudos de Políticas Públicas**

**Ementa:** O campo de estudo em políticas públicas. Abordagens teóricas sobre as políticas públicas. Tipologia e ciclo de políticas públicas. Aspectos econômicos, políticos e sociais envolvendo a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Fundamentos teórico-metodológicos de análise de políticas públicas. Procedimentos e processos de análise. Abordagens conceituais e perspectivas teóricas contemporâneas de análise em políticas públicas.

#### **10. Interculturalidade e Estudos Étnico-Raciais**

**Ementa:** As relações étnico-raciais na sociedade brasileira. Perspectivas históricas e políticas sobre as emergências das identidades, das etnicidades, da diversidade e da alteridade no mundo e no Brasil. Concepções de indianidades e de africanidades no Brasil e na Amazônia. Atuações e conquistas dos movimentos negros e dos movimentos indígenas no Brasil.

#### **11. Marcadores Sociais de Diferença e Interseccionalidade**

**Ementa:** A produção social da diferença e a cultura. Marcadores sociais de diferença, relações de poder e identidade: o debate sobre gênero, sexualidade,

geração, corpo, classe, cor/raça sob a ótica da interseccionalidade e de aportes teórico-metodológicos dos estudos na América Latina.

## 12. Pesquisa e Intervenção Social

**Ementa:** Metodologia da análise de Políticas Públicas. Conceitos de ação coletiva, deliberação e extensão. Caminhos da investigação científica: criação, estratégias, métodos e técnicas, hermenêuticas. Do produto científico à intervenção social.

**ANEXO V**  
**ITENS E BAREMA AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

**PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL , TÉCNICA E ARTÍSTICA DO CANDIDATO A DOCENTE DO PPCULT**

PRODUÇÃO INTELECTUAL REFERENTE A 2019-2023					
1) Artigos Publicados (*)	PONTOS	ORIENTADOR		AVALIADOR	
		QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
1.1) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A1	10				
1.2) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A2	8,5				
1.3) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A3	7				
1.4) ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A4	5,5				
2) Livros e Capítulos de Livros(Somente com ISBN) (*)	PONTOS	ORIENTADOR		AVALIADOR	
		QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
2.1) AUTORIA DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA UNIVERSITÁRIA	7				
2.2) AUTORIA DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL ( NO MÁXIMO 03 NO PERÍODO)	5,5				
2.3) AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA UNIVERSITÁRIA	5				
2.4) AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL	2,5				

2.5) ORGANIZADOR DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA UNIVERSITÁRIA	3				
2.6) ORGANIZADOR DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL	1				
<b>3) Trabalhos em Eventos</b>	<b>PONTOS</b>	<b>ORIENTADOR</b>		<b>AVALIADOR</b>	
		<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>
3.1) TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO)	2				
3.2) TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO NACIONAL (NO MÁXIMO 5 NO PERÍODO)	1				
<b>4) Parecerista de Periódicos</b>	<b>PONTOS</b>	<b>ORIENTADOR</b>		<b>AVALIADOR</b>	
		<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>
4.1) PERIÓDICOS QUALIS A (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO) (NO MÁXIMO 5 NO PERÍODO)	5				
4.2) PERIÓDICOS QUALIS B (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO) (NO MÁXIMO 3 NO PERÍODO)	1				
<b>5) Propriedade Intelectual (com pedido de registro de Patente, Direito Autoral e Cultivar)</b>	<b>PONTOS</b>	<b>ORIENTADOR</b>		<b>AVALIADOR</b>	
		<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>
5.1) INVENÇÃO (PRODUTO OU PROCESSO) E MODELO DE UTILIDADE	10				
5.2) DESENHO INDUSTRIAL	10				
5.3) CIRCUITO INTEGRADO	10				
5.4) PROGRAMA DE COMPUTADOR	10				
<b>6) Produção Técnica</b>	<b>PONTOS</b>	<b>ORIENTADOR</b>		<b>AVALIADOR</b>	
		<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>
6.1) ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA (MÁXIMO DE 5 NO PERÍODO)	10				
6.2) CARTAS, MAPAS OU SIMILARES (REGISTRADOS E/OU PUBLICADOS) (MÁXIMO DE 5 NO PERÍODO)	10				
6.3) CURSO DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADO (CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS, (MÁXIMO DE 5 NO PERÍODO)	10				

7) Produção Artística/Cultural	PONTOS	ORIENTADOR		AVALIADOR	
		QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
7.1) EXPOSIÇÃO, INTERVENÇÃO, PERFORMANCE. COM REGISTRO E REALIZADAS EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS OU CULTURAIS (MÁXIMO DE 5 NO PERÍODO)	10				
7.2) CURADORIA COLETIVA E/OU INDIVIDUAL. COM REGISTRO E REALIZADAS EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS OU CULTURAIS (MÁXIMO DE 5 NO PERÍODO)	10				
7.3) PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ARTÍSTICAS COM ISBN/ISSN (MÁXIMO DE 5 NO PERÍODO)	10				
7.4) RESIDÊNCIA ARTÍSTICA. COM REGISTRO E REALIZADAS EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS OU CULTURAIS (MÁXIMO DE 5 NO PERÍODO)	10				
7.5) PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS EM MOSTRAS, SALÕES, FESTIVAIS E EVENTOS SIMILARES. COM REGISTRO E REALIZADAS EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS OU CULTURAIS (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO)	10				
7.7) GRUPOS, COMPANHIAS, COLETIVOS PROFISSIONAIS E/OU AMADORES, INTÉRPRETE-CRIADORES; CRIADORES EM DESIGN CÊNICO: CENÁRIO, FIGURINO, ILUMINAÇÃO, MAQUIAGEM, SONOPLASTIA. COM REGISTRO E REALIZADAS EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS OU CULTURAIS (NO MÁXIMO 5 NO PERÍODO)	10				
7.8) DIREÇÃO DE PRODUÇÃO.COM REGISTRO E REALIZADAS EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS OU CULTURAIS (MÁXIMO DE 5 NO PERÍODO)	10				
7.9) PRODUÇÃO EXECUTIVA. COM REGISTRO E REALIZADAS EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS OU CULTURAIS. (MÁXIMO DE 5 NO PERÍODO)	10				
7.10) PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS EM MOSTRAS, SALÕES, FESTIVAIS E EVENTOS SIMILARES.COM REGISTRO E REALIZADAS EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS OU CULTURAIS (NO MÁXIMO 5 NO PERÍODO)	10				
8) Orientações Concluídas	PONTOS	ORIENTADOR		AVALIADOR	
		QTDE	TOTAL	QTDE	TOTAL
8.1) POS DOUTORADO	5				
8.2) TESE DE DOUTORADO	7				

8.3) DISSERTAÇÃO DE MESTRADO	5				
8.4) MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO)	2,5				
8.5) INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2,5				
8.6) TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO)	1				
<b>9) Participação em Bancas de Pós-graduação</b>	<b>PONTOS</b>	<b>ORIENTADOR</b>		<b>AVALIADOR</b>	
		<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>
9.1) PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DEFESA DOUTORADO (NO MÁXIMO 10 NO PERÍODO)	2,5				
9.2) PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DEFESA MESTRADO (NO MÁXIMO 05 NO PERÍODO)	2				
9.3) PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DEFESA ESPECIALIZAÇÃO (NO MÁXIMO 05 NO PERÍODO)	1				
9.4) PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (NO MÁXIMO 05 NO PERÍODO)	0,5				
<b>10) Captação de Recursos Externos (**)</b>	<b>PONTOS</b>	<b>ORIENTADOR</b>		<b>AVALIADOR</b>	
		<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>QTDE</b>	<b>TOTAL</b>
10.1) COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE CONVÊNIOS E/OU EDITAIS	5				
10.2) COORDENAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO COM FINANCIAMENTO PROVENIENTE DE CONVÊNIOS E/OU EDITAIS	5				
10.2) COORDENAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO OU PESQUISA SEM FINANCIAMENTO (NO MÁXIMO 5 PROJETOS DE PESQUISA OU EXTENSÃO NO PERÍODO)	4				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>					